EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA XXXXXXX VARA CÍVEL DA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE XXXXXXXX DF

Processo n°: XXXXXXXXXXXX Requerente: EMPRESA XXXX Requerido: FULANO DE TAL

**Fulano de tal**, parte já qualificada nos autos do processo em epígrafe, representado pela CURADORIA ESPECIAL, exercida pela DEFENSORIA PÚBLICA DO XXXXXX, vem perante Vossa Excelência apresentar

## **CONTESTAÇÃO**

Fazendo-o com amparo nos argumentos a seguir expostos.

#### I- RESUMO DOS FATOS

Trata-se de ação de obrigação de fazer ajuizada por EMPRESA XXXXXX em face de Fulano de tal (fl. 02).

Afirma a autora que, no dia XX/XX/XXXX, realizou a venda de um veículo para a senhora Fulano de tal, recebendo como parte do pagamento o veículo usado XXXXX, placa XXXXX, RENAVAM XXXXXXXXX. No dia seguinte, o carro foi vendido a Fulano de tal e, em seguida, teria este revendido o bem para Fulano de tal (fl. 03).

É relatado na exordial que, sem que efetuasse a transferência do veículo para o seu nome, o requerido firmou contrato de arrendamento mercantil junto ao Banco XXXXXXX, atualmente XXXXXXXXX; no entanto, permanece o veículo em nome de Fulano de tal, cliente da autora EMPRESA XXXXXXXX (fl. 03).

Além disso, declara a requerente que o ora contestante não realizou o pagamento de impostos e taxas referentes ao veículo, totalizando o valor de R\$ XXXXXXX (XXXXXXXXX), o qual teria sido pago pela autora, a fim de que não fossem causados prejuízos à senhora Fulano de tal, sua cliente (fl. 04).

## II - DEFESA DO REQUERIDO

Após a análise dos autos e na impossibilidade de contato do defensor subscritor desta peça defensiva com a parte defendida em Juízo, tendo em vista que, por possuir paradeiro incerto, foi citada por edital (fl. 92) e não compareceu nos autos, a CURADORIA ESPECIAL apresenta, nos termos a seguir expostos, alguns argumentos de defesa que podem ser suscitados a partir das provas apresentadas nos autos.

A CURADORIA ESPECIAL apresenta CONTESTAÇÃO POR NEGATIVA GERAL, que é providência legalmente permitida, de forma excepcional, pela regra do artigo 341, parágrafo único, tendo em vista a impossibilidade de conhecimento da versão dos fatos pela

parte representada pela Curadoria. Impugna, especificamente, o que se passa a expor.

### II. a) DA ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM

Infere-se, pelos autos e relatos da autora, que o contrato de venda inerente à atividade comercial da requerente foi firmado pela EMPRESA XXXXX somente com Fulano de tal e Fulano de tal, ainda que ausente a apresentação dos referidos contratos.

Nota-se que é apresentada, em exordial, para fins de comprovação das relações jurídicas alegadas, tão somente a procuração elaborada por Fulano de tal em favor da EMPRESA XXXXXXX decorrente da entrega do veículo XXXXXXX à concessionária. Uma vez investida nos poderes que lhe foram conferidos pela procuração, procedeu a autora com a comercialização do bem a Fulano de tal, inexistindo quaisquer relações entre a EMPRESA XXX e o requerido.

Isto posto, caso a requerente também tenha firmado contrato com o contestante, deve juntar aos autos documento que comprove a relação; caso contrário, deve realizar eventuais pleitos com relação à parte com quem efetivamente firmou o contrato, ou seja, Fulano de tal. Portanto, não possui Fulano de tal qualquer relação com o pacto de compra e venda firmado entre a autora e Fulano de tal, não sendo por este contrato, até que seja provado o contrário, vinculado.

Caso não seja acolhida a preliminar de ilegitimidade, o que se admite em hipótese, passa-se a impugnar o que se segue.

# II. b) DO PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DO VEÍCULO PARA O NOME DO REQUERIDO

Impugna-se o pedido de transferência do veículo para o nome de Fulano de tal, uma vez que ignora a autora a possibilidade do veículo não estar mais na posse do contestante, tendo em vista que a Cédula de Crédito Bancário apresentada na fl. 31 indica o vencimento da última parcela em XX/XX/XXX.

Ademais, as Vias de Documento de Arrecadação apresentadas nas fls. 32, 33, 34, 35 e 36, em nome de Fulano de tal, possuem o último vencimento datado de XXXX, **não tendo sido juntados quaisquer outros documentos aptos a comprovar a posse pelo requerido após essa data.** 

Frisa-se também que a responsabilidade de realização de transferência do veículo para o nome do atual possuidor não recai sobre Fulano de tal. Na procuração que consta na fl. 28 dos autos, estão especificados como poderes outorgados para a EMPRESA XXXXXXX: vender, prometer vender, ceder, **transferir**, onerar e/ou alienar a quem convier e nas condições e preço que convencionar, inclusive para o próprio nome dele outorgado, o veículo marca XXXXXXXX, além de representar a outorgante perante o DETRAN/DF.

É expressamente posta na procuração a total responsabilidade do outorgado nomeado, o qual se tornou totalmente responsável sobre o referido veículo, inclusive com relação a multas, respondendo civil, administrativa e criminalmente pelo mesmo (fl. 28).

Nota-se a conduta negligente da concessionária, a qual realizou a venda ao primeiro comprador, Fulano de tal, sem que procedesse a transferência do veículo para o seu nome. Sabe-se que as concessionárias se beneficiam da realização de tais comercializações, atuando como intermediadoras da relação, além de serem responsáveis pela devida transferência dos veículos para o

nome dos compradores; desta forma, não pode, a esta altura, exigir que a obrigação seja cumprida pelo contestante, **o qual sequer firmou relação contratual com a autora.** É neste sentido, afinal, a jurisprudência deste Tribunal de Justiça do XXXXXXXXX e Territórios:

PROCESSUAL CIVIL. **DIREITO** DOCONSUMIDOR. APELAÇÃO CÍVEL E RECURSO ADESIVO. ILEGITIMIDADE **PASSIVA** "AD CAUSAM". CONCESSIONÁRIA DEVEÍCULOS. RESPONSA BILIDADE OBJETIVA PELA MÁ PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS. NULIDADE DA SENTENÇA. CECEAMENTO DO DEFESA.  $N\! ilde{A}O$ **DIREITO** DECONFIGURAÇÃO. PRELIMINARES REJEITADAS. CDC . DANOS MORAIS. **COMPRA** E*VENDA* DE*VEÍCULO* AUTOMOTOR. TRANSFERÊNCIA DAPROPRIEDADE. RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA DA CONCESSIONÁRIA QUE INTERMEDIOU A INADIMPLMENTO DE MULTAS DE TRÂNSITO, IPVA E ANUAL LICENCIAMENTO PELOCOMPRADOR. COMPARECIMENTO DO VENDEDOR À DELEGACIA DEPOLÍCIA EM RAZÃO DE ACIDENTE **ENVOLVENDO** O AUTOMÓVEL ALIENADO. DANOMORAL. CARACTERIZAÇÃO. INDENIZAÇÃO. MAJORAÇÃO. SENTENÇA PARCIALMENTE REFORMADA. 1. ATUANDO **VEÍCULOS** A CONCESSIONÁRIA DE **COMO INTERMEDIADORA DA VENDA** DO AUTOMÓVEL OBJETO DO FEITO, RESPONSABILIZANDO-SE **POR COLHER** ASSINATURA DO VENDEDOR NO DOCUMENTO QUE **SUA** TRANSFERÊNCIA AUTORIZA A  $\boldsymbol{E}$ REMUNERADA MEDIANTE COMISSÃO, INDISCUTÍVEL A SUA LEGITIMIDADE PASSIVA "AD CAUSAM" PARA A AÇÃO EM QUE O ALIENANTE PRETENDE VÊ-LA CONDENADA A COMPOSIÇÃO DOS DANOS MORAIS QUE LHE TERIAM ADVINDO DA OMISSÃO EM REGULARIZAR A PROPRIEDADE DO VEÍCULO JUNTO AO DETRAN/DF. 2. NÃO ADVINDO QUALQUER PREJUÍZO

À CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS EM DECORRÊNCIA DA INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA, VEZ QUE A SENTENÇA ACABOU POR ACOLHER A SUA TESE NO SENTIDO DE QUE ATUOU COMO INTERMEDIADORA NA COMPRA E VENDA OBJETO DO FEITO, NÃO PODE SER ACOLHIDA A ALEGAÇÃO DE CERCEAMENTO DO SEU DIREITO DE DEFESA. 3. A INJUSTA IMPUTAÇÃO DE DÉBITO IMPÕE A REPARAÇÃO DOS DANOS MORAIS SOFRIDOS, ANTE A VIOLAÇÃO DA BOA IMAGEM DA PARTE LESADA, NOS **TERMOS** DACONSTITUIÇÃO *FEDERAL* DAEJURISPRUDÊNCIA CONSOLIDADA. 4. NA HIPÓTESE, OS DOCUMENTOS QUE INSTRUEM OS AUTOS COMPROVAM A EXISTÊNCIA DE MULTAS DE TRÂNSITO EM NOME DO AUTOR, PENDENTES DE PAGAMENTO NOS EXERCÍCIOS **FINANCEIROS** DE2005 E2006, **ADMITINDO** A CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS, EM CONTESTAÇÃO, QUE EFETUOU O PAGAMENTO DO IPVA, DA TAXA DE LICENCIAMENTO.

TJ-DF - Apelação Cível APL 472366620068070001 DF 0047236-66.2006.807.0001 (TJ-DF). Data de publicação: 17/10/2008.

É, portanto, de responsabilidade da concessionária vendedora do veículo adquirido como parte do pagamento que proceda com a transferência para o nome do novo proprietário do veículo. Também nesse sentido:

Ementa: Compra e venda de veículo. Ação cominatória, cumulada com pedido de indenização por dano moral. Transferência da titularidade do veículo não noticiada ao Departamento de Trânsito. Responsabilidade da vendedora, concessionári a de automóveis. Dano moral configurado. Recurso desprovido.

TJ-SP - Apelação APL 10015775920148260663 SP 1001577-59.2014.8.26.0663 (TJ-SP). Data de publicação: 13/11/2015.

# II. c) DO PEDIDO DE PAGAMENTO DAS DESPESAS VENCIDAS E VINCENDAS

Requer a autora a condenação do requerido ao pagamento de impostos e taxas referentes ao ano de XXXX até a presente data, totalizando o valor de R\$ XXXXXXXX (XXXXXXXXX) até o ajuizamento da ação, bem como das prestações vincendas até a data da realização das transferências.

No entanto, como já exposto acima, não há comprovação de que Fulano de tal ainda esteja na posse do automóvel para que sejam cobrados os valores até a presente data, haja vista que os documentos apresentados que possam a ele ser associados datam somente de XXXXXXXX a XXXXX (fls. 31/36).

Sendo ônus do autor a comprovação do fato constitutivo de seu direito, conforme artigo 373 do Código de Processo Civil, não merece prosperar o pedido no sentido de que seja realizado o pagamento de todos os débitos apresentados pela autora.

Além disso, diante da impossibilidade do contato da CURADORIA ESPECIAL com a parte, não há como se provar os termos fixados no contrato de compra e venda realizado com Fulano de tal, não sendo possível a prova de que este teria se responsabilizado pelo pagamento dos débitos relativos ao automóvel e, ainda menos, de que este continua na posse do automóvel.

#### **III - PEDIDOS**

Diante do exposto, a parte requerida postula:

- a) Pelo acolhimento da preliminar de ilegitimidade passiva ad causam, excluindo-se Fulano de tal do polo passivo da demanda;
- b) Pelo julgamento de IMPROCEDÊNCIA do pedido, solicitando-se que, em razão da sucumbência, seja a parte contrária

condenada ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, que, em vista da atuação da Defensoria Pública, deverão ser revertidos aos cofres do Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública (PRODEF);

c) Caso não seja esse o entendimento, pleiteia a redução do valor cobrado, a fim de se deduzir os débitos sobre os quais não resta comprovado estar o veículo em posse do requerido.

Protesta provar o alegado por todos os meios em direito admitidos.

Nestes termos, pede deferimento.

XXXXX, XX de XXXXXX de XXXX.

FULANO DE TAL Defensor Público